



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1203 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Novembro de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO informa que pretende realizar Processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de cortinas e lençóis para Unidade Básica de Saúde Drº Pedro Zanina. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 1 de novembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

#### PROCESSO Nº 366/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 40/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão/TO.

Contratada: DANNILO PORFIRIO CAVALCANTE 00614883130, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.325.052/0001-10.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA contratação de empresa para prestação de Serviços de fornecimento de refeições do tipo marmitex.

Valor: R\$ 40.140,00 (Quarenta mil, cento e quarenta reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Dannilo Porfirio Cavalcante

Data de Assinatura: 05/11/2024.

Vigência: 31/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UN	VALOR ESTIMADO
1	Refeições do tipo marmitex- alumínio, nº 8, com tampa, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, sendo solicitada do seguinte tipo: TIPO I= salada verde (repolho e tomate); carne vermelha ou branca (frita ou cozida) podendo conter acompanhamentos; arroz branco, feijão, macarrão e farofa.	2.230	UN	18,00
Valor Total R\$ .....				40.140,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Taboão

### Atos da Secretária de Educação

#### PORTARIA 106/2024-TABOÃO/TO, 24 DE OUTUBRO DE 2024

“A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

A Secretária Municipal de Educação de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Decreto nº 22 de 04 de março de 2022; dispõe sobre a fiscalização de contratos do fundo Municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 07 de agosto de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de abril de 2024, a servidora Sra. Maria Lucia B. Lima de Sousa portadora do RG XXX.615848 SSP/TO e CPF/MF XXX.396.XXX-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Educação de Taboão -TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

### Atos da Secretária da Saúde

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº

111/2024/FMS



Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sr<sup>a</sup>. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADA a EMPRESA. PLENA ON, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob no 51.415.235/0001-85, estabelecida na QD ACNO 11 Rua NO 7, 18, Plano Diretor Norte, Palmas- Representado pela Sra. Luciana de Sousa Miranda Gomes, sob o CPF nº 611.888.751-91 Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 111/2024 FMS/RH, de prestação de serviço como prestação de serviços, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 23 de outubro de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.10.301.5003.2.069 ELEMENTO: 3.3.90.39; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

(distratante)

EMPRESA. PLENA ON

(distratante)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*